



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA - PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Assunto: Solicita informações referentes à Copa Rural 2025 e ao Torneio “Futebol da Amizade”.

O Vereador, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado o seguinte órgão, em razão de indícios de possíveis irregularidades na execução de eventos esportivos com uso de recursos públicos:

I – À Secretaria Municipal de Esportes:

Solicitando, no prazo legal, as seguintes informações referentes à Copa Rural 2025 e ao Torneio “Futebol da Amizade”:

- Cópia integral dos contratos firmados com as empresas Conserve Serviços e Comércio Ltda e Total Comércio e Serviços Ltda;
- Cópias das notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Relatórios detalhados de prestação de contas dos dois eventos;
- Cronograma de execução das atividades previstas em contrato.

II – À Presidência desta Casa Legislativa:

Que convoque, em sessão ordinária, os responsáveis legais pelas empresas envolvidas e os organizadores dos eventos, para que prestem esclarecimentos públicos sobre os fatos denunciados, nos termos do Regimento Interno.

III – Ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA - PIAUÍ

Requerendo a realização de auditoria e investigação sobre a aplicação das verbas públicas nos referidos eventos, diante das seguintes denúncias:

- Discrepância entre o valor contratado e os serviços efetivamente prestados;
- Possível conflito de interesses envolvendo gestores municipais;
- Suspeita de desvio ou má aplicação de recursos públicos.

Câmara Municipal de São João da Fronteira, ____ de junho de 2025.

CLAYRTON MEDEIROS COSTA
Vereador – PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional da Câmara Municipal de fiscalizar os atos da administração pública e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. As denúncias envolvendo os eventos “Copa Rural 2025” e o torneio “Futebol da Amizade” são extremamente graves, pois indicam possíveis práticas de improbidade administrativa, desvio de finalidade dos recursos estaduais e contratações irregulares. Os valores envolvidos — R\$ 300.000,00 e R\$ 180.000,00 respectivamente — contrastam fortemente com a estrutura e premiações efetivamente entregues, conforme relatos de participantes e informações veiculadas. A ausência de transparência e a inconsistência entre o custo informado e o impacto dos eventos geram dúvidas legítimas e exigem investigação rigorosa.

Além disso, há indícios de possível conflito de interesses, uma vez que um dos sócios da empresa contratada para a Copa Rural seria o próprio chefe do Executivo Municipal, o que, se confirmado, afronta diretamente os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação firme e diligente desta Casa Legislativa. A solicitação de documentos, a convocação de envolvidos e o acionamento de órgãos de controle são medidas indispensáveis para assegurar a transparência, a legalidade e a boa gestão do dinheiro público. A omissão, neste momento, representaria não apenas conivência, mas um grave desrespeito ao povo que esta Casa representa.

Câmara Municipal de São João da Fronteira, ____ de junho de 2025.

CLAYRTON MEDEIROS COSTA
Vereador – PSD